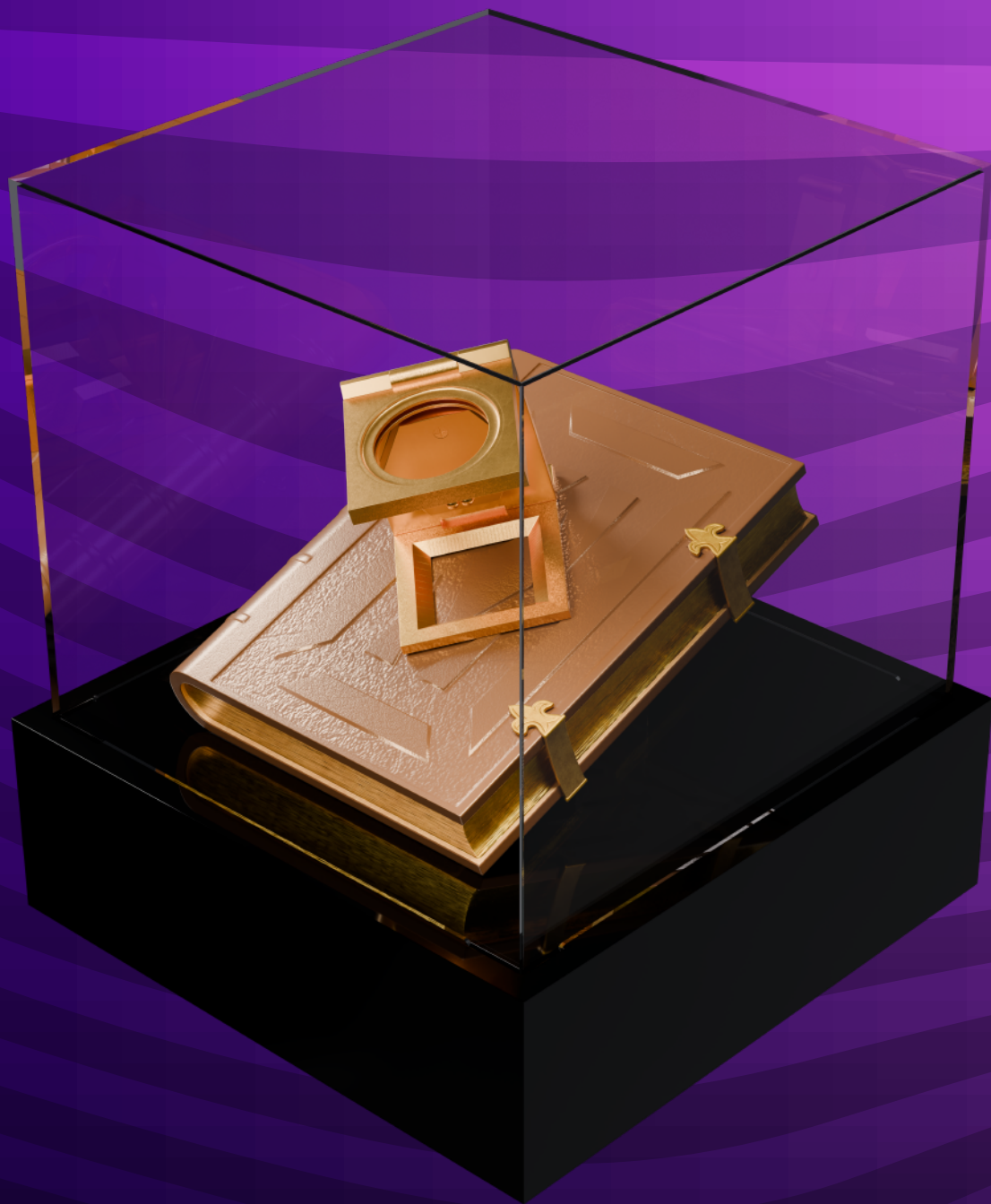


REGULAMENTO 2026



PRÊMIO
FORNECEDORES
34º PRÊMIO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA GRÁFICA

 **ABIGRAF**
NACIONAL

FORNECEDORES
FORNECEDORES
FORNECEDORES

Regras e premiação

Este regulamento foi elaborado pela Comissão de Estudos do Prêmio Fernando Pini e é anualmente revisto, agregando ou não, sugestões encaminhadas formalmente pelos participantes do prêmio.

Presidente da ABIGRAF Nacional:

Julião Flaves Gaúna

Comissão de Estudos do Prêmio Fernando Pini

É formada por um grupo de técnicos especialistas do setor, que tem como responsabilidade fazer valer o regulamento deste prêmio, podendo ser convocada, quando necessário, para esclarecer e/ou estabelecer parâmetros para questões não previstas no regulamento. As deliberações da Comissão de Estudos são soberanas.

Coordenador Técnico :

Elcio de Sousa

Membros:

André Liberato

Bruno Cialone

Bruno Mortara

Enéias Nunes da Silva

Prêmio Fornecedores do Ano

Concorrem ao Prêmio Fornecedores do Ano – todos os fornecedores indicados por empresas gráficas, estejam elas inscritas ou não no Prêmio Fernando Pini.

É necessário que o fornecedor/revenda, se enquadre em uma das categorias disponíveis no Prêmio.

Podem concorrer as empresas fornecedoras fabricantes, detentoras da marca, representantes exclusivos e revendas.

Importante: a empresa precisa ter CNPJ ou representante no Brasil; no entanto, o produto não precisa ser nacional.

Fase 1: Indicação dos fornecedores – inscrições

A inscrição dos fornecedores deverá ser feita por indicação das empresas gráficas/impressão, instaladas em todo território nacional, em formulário previamente disponibilizado de acordo com o cronograma previsto ao final desse regulamento.

Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, a fim de validar a indicação.

A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade da empresa gráfica/impressão que realizou a **indicação** e que deverão informar, o nome das empresas que fazem parte da sua cadeia de fornecimento, de acordo com cada categoria.

Caso alguma categoria de fornecedor não faça parte do segmento de atuação da gráfica/impressão, basta deixar em branco e seguir para a próxima.

Os fornecedores poderão já nessa fase fazer campanha, para o mercado em geral e para as suas gráficas/impressão de relacionamento, os indiquem.

Será disponibilizado um formulário para preenchimento pelos fornecedores, a fim de que informem seus dados de contato, enviem sua logomarca e indiquem as categorias nas quais poderão participar.

Regras da fase 1: Indicação:

1º) O fornecedor deverá receber, no mínimo, 20 indicações (equivalentes a 20 CNPJs distintos) para avançar para a segunda fase de votação.

2º) Não será permitida a autoindicação por parte do fornecedor.

3º) Serão aceitas apenas indicações de empresas fabricantes, revendas ou distribuidoras. **Qualquer indicação de modelo de equipamento ou produto será anulada.**

4º) Serão considerados válidos **apenas os votos provenientes de empresas com CNAEs e CNPJs** de empresas de pré-impressão, impressão e acabamento.

5º) Todos os votos recebidos passarão por análise de uma Comissão, responsável por sua validação.

6º) Após a etapa de validação, a lista de concorrentes por categoria será disponibilizada a todos os fornecedores indicados, pelo período de 05 (cinco) dias úteis, para eventual contestação e ajustes.

7º) Caso haja contestação por parte de algum fornecedor, esta deverá ser formalizada por e-mail, dentro do prazo estipulado, para posterior avaliação e deliberação pela Comissão de Estudos do Prêmio (e-mail: esantos@abigraf.org.br).

Regras da fase 2: Votação

Após o recebimento e o mapeamento de todos os fornecedores indicados, disponibilizaremos o sistema de votação, também de acordo com o calendário previsto nesse regulamento.

A votação é **obrigatória** para **todas as empresas gráficas participantes da 34ª Edição do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini**, e **aberta e facultativa** para as demais empresas gráficas.

Cada empresa (CNPJ) poderá votar **apenas uma vez** nas categorias disponíveis; votos subsequentes oriundos do mesmo CNPJ, serão anulados.

O fornecedor deverá receber, no mínimo, 20 votos (CNPJs distintos).

Atenção: a partir de 30 votos, a empresa participante, terá uma **bonificação de 0,10 décimos**, para cada grupo de 10 votos adicionais.

TABELA:

30 votos: + 0,10 décimos
40 votos: + 0,20 décimos
50 votos: + 0,30 décimos
60 votos: + 0,40 décimos
70 votos: + 0,50 décimos
80 votos: + 0,60 décimos
90 votos: + 0,70 décimos
100 votos: + 0,80 décimos
E assim por diante...

Exemplo: A **empresa A** ficou com uma **média final de 25,00** e **recebeu 60 votos**. Sua nota final será:

$25,00 + 0,40 \text{ décimos} = 25,40$

Votos computados de pessoa física, de revendas, da própria empresa, ou qualquer outro tipo de estabelecimento que não sejam de gráfica, impressão e convertedor, serão automaticamente anulados.

A cada voto validado ou anulado, a empresa receberá um e-mail confirmando o registro da sua votação.

Regras da fase 3: Apuração

As empresas participantes e votantes do Prêmio Fernando Pini (gráfica/impressão) terão suas notas multiplicadas por dois (peso 2), enquanto as demais terão peso 1.

Serão ganhadores do **Prêmio Fornecedores do Ano** - os inscritos nas 25 categorias que obtiverem a maior pontuação média em votação, nos quesitos abaixo:

- Atendimento técnico
- Atendimento comercial
- Confiabilidade do produto/equipamento
- Cumprimento de prazos
- Custo-benefício

As notas serão:

- Regular – 01 ponto
- Bom – 03 pontos
- Ótimo – 05 pontos

As gráficas ou convertedores que não utilizarem o produto/equipamento de algum fornecedor inscrito na categoria, na hora da votação, sinalizarão **“NÃO UTILIZO”**. O mesmo valerá para os casos em que o produto tenha sido adquirido por outros meios que não os dos fornecedores participantes.

Em caso de empate será considerado vencedor o fornecedor que tiver obtido **maior número de avaliações ótimas**.

Em caso de inscrição única na categoria, o fornecedor será considerado vencedor somente se atingir **peelo menos 70% das notas recebidas entre “Bom” e “Ótimo”**.

Categorias

Categoria 1: Adesivos (cola)

São substâncias utilizadas para unir (colar) materiais como papel, papelão, plástico, filmes e outros substratos durante processos de impressão e acabamento.

Podem concorrer fabricantes.

As distribuidoras poderão participar somente se o fabricante não estiver inscrito.

Categoria 2: Fabricantes de blanquetas

São empresas especializadas na produção de mantas de borracha utilizadas no processo de impressão offset.

Podem concorrer somente fabricantes.

Não serão aceitas indicações de marcas de blanquetas nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 3: Revenda de blanquetas

Revendas ou distribuidores que comercializam blanquetas produzidas por fabricantes, sem realizar sua fabricação.

Podem concorrer somente revendas ou distribuidoras.

Não serão aceitas indicações de marcas de blanquetas.

Categoria 4: Fabricantes de chapas para impressão

São empresas especializadas na produção de chapas utilizadas em processos de impressão.

Podem concorrer somente fabricantes.

Não serão aceitas indicações de marcas de chapas nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 5: Revenda de chapas para impressão

Revendas ou distribuidoras que comercializam chapas de impressão produzidas por fabricantes, sem necessariamente produzir as chapas por conta própria.

Podem concorrer somente revendas ou distribuidoras.

Não serão aceitas indicações de marcas de chapas.

Categoria 6: Fabricantes de equipamentos de impressão offset

São empresas especializadas no desenvolvimento, produção e comercialização de máquinas e sistemas utilizados no processo de impressão offset.

Podem concorrer somente fabricantes.

Não serão aceitas indicações de marcas de equipamentos nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 7: Fabricantes de equipamentos para impressão digital

São empresas especializadas no desenvolvimento, produção e comercialização de máquinas utilizadas na impressão digital, com largura inferior a 1,20 metros.

Podem concorrer somente fabricantes.

Não serão aceitas indicações de marcas de equipamentos nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 8: Fabricantes de equipamentos para impressão digital em grandes formatos (equipamentos com largura mínima de 1,20 metros)

São empresas especializadas no desenvolvimento, produção e comercialização de máquinas utilizadas na impressão digital, com largura mínima de 1,20 metros.

Podem concorrer somente fabricantes.

Não serão aceitas indicações de marcas de equipamentos nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 9: Fabricantes de equipamentos para pré-impressão, sistemas e CTPs

São empresas que desenvolvem e produzem máquinas e softwares usados na etapa de pré-impressão da indústria gráfica. Seus equipamentos incluem sistemas de preparação de arquivos e CTPs (Computer-to-Plate), que transferem digitalmente os arquivos para chapas de impressão.

Podem concorrer somente fabricantes.

Não serão aceitas indicações de marcas de equipamentos nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 10: Fabricantes de equipamentos para acabamento gráfico

São empresas especializadas no desenvolvimento e produção de máquinas e sistemas utilizados na etapa final da produção gráfica, responsável por dar forma, proteção e acabamento aos produtos impressos.

Podem concorrer somente fabricantes.

Não serão aceitas indicações de marcas de equipamentos nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 11: Revenda de equipamentos para pré-impressão, impressão e acabamento

Revendas ou distribuidoras que comercializam máquinas e sistemas utilizados em todas as etapas da produção gráfica, sem produzir os equipamentos por conta própria.

Podem concorrer somente revendas ou distribuidoras.

Não serão aceitas indicações de marcas de máquinas.

Categoria 12: Fabricantes de papel não revestido

É um tipo de papel que não recebe camadas adicionais de revestimento, como caulim ou outros minerais, durante sua produção. Ele apresenta superfície mais porosa e áspera em comparação com papéis revestidos.

Pode concorrer a empresa fabricante do papel.

Não serão aceitas indicações de marcas de papel nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 13: Fabricantes de papel revestido

É um tipo de papel que recebe uma camada ou várias camadas de revestimento, geralmente à base de caulim, carbonato de cálcio ou outros minerais, sobre sua superfície. Esse revestimento confere ao papel características especiais, como superfície lisa, brilho ou acabamento fosco, aumentando a qualidade visual da impressão.

**Pode concorrer a empresa fabricante do papel.
Não serão aceitas indicações de marcas de papel nem de revendas ou distribuidoras.**

Categoria 14: Fabricantes de papel autoadesivo

É um tipo de papel que possui uma camada de adesivo já aplicada em sua superfície, permitindo que seja colado diretamente sobre diferentes substratos sem a necessidade de cola adicional. Geralmente vem com um liner protetor (camada de proteção removível) que mantém o adesivo inativo até o momento da aplicação.

**Pode concorrer a empresa fabricante do papel.
Não serão aceitas indicações de marcas de papel nem de revendas ou distribuidoras.**

Categoria 15: Fabricantes de papéis finos, especiais e sintéticos

São categorias de papéis diferenciados, utilizados na indústria gráfica para aplicações específicas que exigem características além do papel comum.

Papéis finos:

- Papel leve e de gramatura baixa;
- Superfície lisa ou levemente texturizada;
- Usado em impressão de livros, convites, folhetos e materiais que exigem delicadeza e elegância.

Papéis especiais:

- Incluem papéis texturizados, coloridos, metalizados, reciclados ou com acabamentos diferenciados;
- Visam estética, toque diferenciado ou efeito visual único;
- Usados em convites, embalagens premium, rótulos e materiais promocionais.

Papéis sintéticos:

- Produzidos a partir de polímeros ou fibras plásticas;
- Resistentes à água, rasgos e umidade;
- Aplicações em etiquetas duráveis, sinalizações externas, manuais de uso e embalagens que exigem resistência.

**Pode concorrer a empresa fabricante do papel.
Não serão aceitas indicações de marcas de papel nem de revendas ou distribuidoras.**

Categoria 16: Fabricantes de cartão com e sem revestimento

São substratos mais espessos e rígidos que o papel comum, utilizados em embalagens, capas, folders, cartões de visita e outros produtos que exigem maior resistência e corpo. A gramatura pode variar de 180 g/m² a 400 g/m².

**Pode concorrer a empresa fabricante do papel.
Não serão aceitas indicações de marcas de papel nem de revendas ou distribuidoras.**

Categoria 17: Revenda de papéis

Revendas ou distribuidoras que comercializam papéis produzidos por fabricantes, sem necessariamente produzir o material por conta própria.

**Podem concorrer somente revendas ou distribuidoras.
Não serão aceitas indicações de marcas de papel.**

Categoria 18: Fabricante de tintas

São empresas especializadas na produção de tintas e pigmentos destinados à indústria gráfica e a outros setores de impressão.

**Pode concorrer a empresa fabricante da tinta.
Não serão aceitas indicações de marcas de tintas nem de revendas ou distribuidoras.**

Categoria 19: Fabricante de vernizes UV

São empresas especializadas na produção de vernizes que curam por meio de radiação ultravioleta (UV).

**Pode concorrer a empresa fabricante do verniz.
Não serão aceitas indicações de marcas de vernizes nem de revendas ou distribuidoras.**

Categoria 20: Fabricante de vernizes base água

São empresas especializadas na produção de vernizes cuja formulação utiliza água como veículo, em vez de solventes químicos.

Pode concorrer a empresa fabricante do verniz.
Não serão aceitas indicações de marcas de vernizes nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 21: Revenda de tintas e vernizes

Revendas ou distribuidoras que comercializam tintas e vernizes de fabricantes especializados, sem produzir os insumos por conta própria.

Podem concorrer somente revendas ou distribuidoras.
Não serão aceitas indicações de marcas de tintas e vernizes.

Categoria 22: Fabricantes de materiais para enobrecimentos

São empresas especializadas na produção de insumos utilizados para valorizar e embelezar produtos gráficos, tais como fitas de hot-stamping, cold-stamping, filmes, entre outros.

Pode concorrer a empresa fabricante.
Não serão aceitas indicações de marcas nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 23: Fabricantes de sistema de provas para a indústria gráfica

São tecnologias e equipamentos utilizados para pré-visualizar e validar a impressão de um material antes da produção final, garantindo fidelidade de cores, layout e qualidade.

Pode concorrer a empresa fabricante.
Não serão aceitas indicações de marcas nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 24: Fabricantes de sistemas de gestão para a indústria gráfica

São softwares e plataformas projetados para organizar, controlar e otimizar todos os processos de uma gráfica, desde o orçamento e atendimento ao cliente até a produção e entrega dos produtos impressos.

Pode concorrer a empresa fabricante.

Não serão aceitas indicações de marcas nem de revendas ou distribuidoras.

Categoria 25: Fabricantes de Softwares de gerenciamento de cores

São programas utilizados na indústria gráfica para garantir a fidelidade, consistência e precisão das cores em todo o processo de impressão, desde o arquivo digital até o produto final.

Pode concorrer a empresa fabricante.

Não serão aceitas indicações de marcas nem de revendas ou distribuidoras.

Condições da inscrição

Somente os fornecedores indicados pelas empresas gráficas/impressão poderão concorrer.

Valores para inscrições:

Fornecedores indicados: a participação na votação será isenta de qualquer taxa.

Cronograma e convites dos fornecedores:

Indicação de fornecedores pelas gráficas: de 02 de julho a 09 de agosto

Envio de comunicado aos fornecedores indicados: de 17 a 21 de agosto

Período para contestação: de 24 a 28 de agosto

Período de votação: de 10 de setembro a 10 de novembro

Cerimônia de Premiação: 27 de novembro

A participação no prêmio é gratuita e através de indicação. No entanto, para participar da cerimônia de premiação, será necessário adquirir convites com preços especiais, exceto patrocinadores que já possuem ingressos em suas cotas.

São Paulo, junho de 2026.

PRÊMIO
FORNECEDORES
34º PRÊMIO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA GRÁFICA



ABIGRAF
NACIONAL

